

DECRETO LEGISLATIVO N. 189, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Oficializa a denominação de Rua Francisco Oliveira de Almeida uma artéria do Município de Eusébio no bairro Amador, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Francisco Oliveira de Almeida uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Amador, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 14 DE MARÇO DE 2016.


EDNARDO SANTOS MASSENO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0009/2016
Autor: Vereador Michel Chokito**



ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 189, DE 14/03/2016

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

